



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 006/2024

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. **Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que seja ampliada a rede de iluminação pública da Rua Carambola, no Distrito da Serra do Cipó, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da qualidade do sistema de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, está diretamente ligada à segurança pública, melhora o tráfego de veículos e pedestres, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, favorece o turismo, o comércio e o lazer noturno, sendo importante para o desenvolvimento social e econômico da nossa população.

A Rua Carambola teve sua denominação através da Lei Municipal nº 668/2016 (cópia anexa) e conforme os moradores locais, desde então a rua encontrasse sem iluminação pública e sua manutenção e limpeza está sendo feita pelos próprios moradores.

É por estes motivos que os moradores da Rua Carambola veio solicitar auxílio deste Vereador para que seja feita a extensão da rede de iluminação pública, pois durante a noite a Rua se torna perigosa devido à escuridão.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 08 de abril de 2024.

Uilson Henrique de Oliveira
Vereador